



imaginable
futures

EDITAL 01/2025 - CONAQ
CHAMADA PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE PESQUISADORAS E
PESQUISADORES QUILOMBOLAS

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), por meio do Coletivo Nacional de Educação, torna pública a chamada para selecionar Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas para formar a Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas. O presente edital convida quilombolas de todos os estados que possuem comunidades, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, especialmente estudantes de graduação e pós-graduação e professoras e professores a se inscreverem para compor essa iniciativa, nos termos estabelecidos neste Edital.

2. QUAIS OS OBJETIVOS DA REDE NACIONAL DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES QUILOMBOLAS?

A Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas busca fortalecer a produção de conhecimento a partir das perspectivas quilombolas, visando:

- Fortalecer a representatividade das comunidades quilombolas na produção e disseminação do conhecimento;
- Desenvolver novos estudos voltados para a realidade e desigualdades que afetam escolas e estudantes quilombolas;
- Valorizar e preservar a cultura, as histórias e as tradições quilombolas;
- Desenvolver pesquisas que abordem e registre as práticas sustentáveis;



imaginable
futures

- Fomentar os princípios da justiça social por meio de pesquisas comprometidas com os territórios quilombolas;
- Influenciar as políticas públicas voltadas à educação, cultura e direitos quilombolas.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem se inscrever quilombolas de estados onde há comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, que atendam aos seguintes critérios:

- Ser quilombola, com atuação comprovada em sua comunidade.
- Estar cursando ou ter concluído a graduação ou pós-graduação, preferencialmente na área da educação.
- Residir no estado para o qual está concorrendo.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar a pesquisa no prazo estipulado.
- Elaborar um memorial (mínimo de 3 páginas) relatando sua trajetória no movimento quilombola, relação com a sua comunidade quilombola e interesse na pesquisa.
- Ser membra/o do Coletivo Nacional de Educação, de outro coletivo da CONAQ ou de entidades locais do movimento quilombola comprovadamente.

4. QUANTAS VAGAS ESTÃO DISPONÍVEIS?

Serão 28 vagas no total, sendo 01 vaga por estado e aumentando para 02 vagas na Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará, estados com maior número de comunidades quilombolas.

QUADRO I (distribuição das vagas por estados)

1. Alagoas	1
2. Amapá	1



imaginable
futures

3. Amazonas	1
4. Bahia	2
5. Ceará	1
6. Espírito Santo	1
7. Goiás	1
8. Maranhão	2
9. Mato Grosso	1
10. Mato Grosso do Sul	1
11. Minas Gerais	2
12. Pará	2
13. Paraíba	1
14. Paraná	1
15. Pernambuco	1
16. Piauí	1
17. Rio de Janeiro	1
18. Rio Grande do Norte	1
19. Rio Grande do Sul	1
20. Rondônia	1
21. Santa Catarina	1
22. São Paulo	1
23. Sergipe	1
24. Tocantins	1



imaginable
futures

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Como se inscrever?

A inscrição será realizada por meio do correto preenchimento do formulário on-line disponível neste link: <https://forms.gle/KeFrBvLCRGFzgVAK7>

As pessoas quilombolas candidatas deverão anexar no formulário os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Autodeclaração de quilombola;
- Declaração da Associação Quilombola a qual você pertence;
- Documento que comprove que você está cursando ou tenha concluído a graduação ou a pós-graduação;
- Memorial (mínimo de 3 páginas) sobre sua trajetória quilombola, atuação na comunidade e interesse na pesquisa;
- Documento comprobatório de que você faz parte de algum coletivo da CONAQ ou outra entidade do Movimento Quilombola.

5.2 Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 18/02/2025 a 18/03/2025 e as demais etapas estão previstas no cronograma deste edital.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

- Análise da documentação enviada.
- Análise do memorial: serão avaliadas a experiência da/o candidata/o, sua relação com a comunidade e a relevância do seu interesse na pesquisa.
- Entrevista eliminatória: as pessoas candidatas selecionadas na primeira etapa serão convocadas para a entrevista, que será realizada de forma remota via Google Meet.



imaginable
futures

Apenas as/os selecionadas/os para a entrevista serão notificadas/os por e-mail. Portanto, é fundamental informar um e-mail e um número de telefone com o DDD válidos durante a inscrição, pois esses serão importantes meios de comunicação sobre as etapas da seleção e agendas de entrevistas.

Os resultados de cada etapa serão divulgados nas redes sociais e site da CONAQ.

7. APOIO FINANCEIRO

As/os pesquisadoras/es quilombolas selecionadas/os receberão apoio financeiro no valor de um salário mínimo mensal pago no período de 09 meses para a realização da pesquisa. O pagamento será condicionado à entrega dos relatórios parciais e final das pesquisas, além da participação nas atividades formativas da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas.

8. QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DAS/OS PESQUISADORAS/ES SELECIONADAS/OS?

Participar do edital para seleção da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas é uma oportunidade importante para contribuir para o desenvolvimento das comunidades quilombolas, promover a representatividade e a autonomia, e influenciar políticas públicas que afetem essas comunidades. Para tanto, as/os pesquisadoras/es selecionadas/os deverão:

- Participar da formação inicial e das atividades da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas.
- Desenvolver a pesquisa conforme o cronograma estabelecido.
- Entregar relatórios intermediários e um relatório final da pesquisa.
- Contribuir para a divulgação dos resultados da pesquisa junto ao movimento quilombola, além de instâncias acadêmicas, políticas e educacionais.
- Participar de eventos promovidos pela CONAQ e Coletivo Nacional de Educação.



imaginable
futures

9. POSSO ME INSCREVER ATÉ QUANDO? VOCÊ DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA CONFORME DESCRITO ABAIXO

Atividade	Data	Descrição
Lançamento do edital	18/02/2025	Publicação oficial do edital nos canais de comunicação da CONAQ.
Período de inscrição	18/02 a 18/03/2025	Candidatas/os preenchem o formulário online e enviam os documentos exigidos.
Homologação das inscrições	19/03 a 21/03/2025	Verificação da documentação enviada e conformidade com os critérios do edital.
Divulgação da lista preliminar de inscritas/os	22/03	Publicação da lista das inscrições homologadas.
Período de recursos (inscrição)	23/03 a 25/03/2025	Candidatas/os podem recorrer em caso de indeferimento da inscrição.
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de inscrições	27/03/2025	Publicação da lista final de inscritas/os homologadas/os após análise dos recursos.



imaginable
futures

Avaliação dos memoriais	28/03 a 03/04	A comissão avaliadora analisa os memoriais das/os candidatas/os.
Divulgação da lista de selecionadas/os para entrevista	04/04/2025	Publicação da lista das/os candidatas/os aprovadas/os para a fase de entrevistas.
Período de recursos (memorial e seleção para entrevista)	05/04 a 06/04/2025	Candidatas/os podem recorrer caso não tenham sido selecionadas/os para entrevista.
Divulgação do resultado dos recursos	08/04/2025	Publicação da lista final de selecionadas/os para entrevistas.
Realização das entrevistas	09/04 a 17/04	Entrevistas realizadas via Google Meet pela equipe avaliadora.
Divulgação do resultado final preliminar	18/04/2025	Publicação da lista preliminar de pesquisadoras/es selecionadas/os.
Período de recursos (resultado final)	19/04 a 20/04	Candidatas/os podem recorrer caso não tenham sido selecionadas/os.
Divulgação do resultado final definitivo	22/04	Publicação da lista definitiva das/os selecionadas/os.



imaginable
futures

Lançamento oficial da Rede de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas	02/05/2025	Evento de apresentação no YouTube da CONAQ e início das atividades.
--	------------	---

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste edital implica a aceitação integral das regras estabelecidas.

O não cumprimento dos prazos e requisitos poderá resultar na desclassificação da/o candidata/o.

As/os pesquisadoras/es selecionadas/os deverão seguir as diretrizes e cronogramas estabelecidos pela Coordenação do Coletivo Nacional de Educação da CONAQ.

A CONAQ reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma e nas condições do edital, desde que devidamente informadas/os as/os candidatas/os.

Os resultados e produtos das pesquisas desenvolvidas poderão ser publicados e utilizados para fortalecer a incidência política do movimento quilombola, garantindo os devidos créditos às/aos pesquisadoras/es.

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela equipe organizadora.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: coletivonacional.eeq@gmail.com



imaginable
futures

Anexo I

AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, NACIONALIDADE: _____, PROFISSÃO: _____, CPF: _____ e RG: _____, sou QUILOMBOLA residente e pertencente à COMUNIDADE: _____, localizada no município de _____, no estado de/o _____.

Declaro ainda que as informações acima, estão em conformidade com os artigos 171 e 299 do código penal, com o art.2º do decreto 4887/2003 (Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida).

Assinatura

Local e Data.



imaginable
futures

Anexo II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTICO RACIAL

A (Nome da Associação local), amparada pelo seu estatuto, pelo Art. 68 da Constituição Federal e pelo Decreto 4887/2003, declara para _____, que: _____, CPF: _____, RG: _____ (órgão emissor), mantém laços consanguíneos, econômicos, sociais, culturais e identitário com o Território/Comunidade Quilombola _____, localizado/a no município de _____, estado do/e _____.

Declaramos que estamos cientes das responsabilidades criminais que importam as informações acima citadas, em conformidade com os Art. 171 e 299 do Código Penal, que os dados acima correspondem à verdade.

Local e Data.

Coordenação

CPF:

RG:

Requerente:

CPF:

RG:

